

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 334 – 27/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná

**Aprova “AD Referendum”** a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, no valor de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais) em 12 parcelas de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a partir da competência janeiro de 2018.

- Esses recursos serão repassados, na sua integralidade, em caráter excepcional para a UOPECAN/União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – CNPJ 81.270.548/0002-34 – CNES 7845138, localizado no município de Umuarama,

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
*Coordenador Estadual*